



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 317/GR/UFFS/2024, DE 9 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.005783/2024-01, com Requerimento de Remoção cadastrado em 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ROSILENE DA SILVA, Siape nº 2426866, ocupante do cargo efetivo de Contador, nível E, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para a Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Diretoria de Contabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor